

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:40FE2380

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022
CONTRATO Nº 118/2022

Credenciamento – Nº 002/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS, ATRAVÉS DA **DIRETORIA DE CULTURA**. CPF do Contratado: 058.408.844-21. **VANIA MARIA BEZERRA**; objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços atuando como músico instrumentista de bandas de fanfarra, para compor o quadro da Banda Musical Mariano de Assis. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 1.812,00**. Data de Assinatura: 02/09/2022.

OBERDAN DA SILVA DE ANDRADE
Diretor de Cultura.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:1D3BB948

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.100, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Panelas, Estado de Pernambuco**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores municipais ativos e os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), nos termos da Medida Provisória de nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existente na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:EADE0B2E

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.102, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À CÂMARA MUNICIPAL DE PANEAS PARCELA DE IMÓVEL URBANO NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA DE PANEAS/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Panelas, Estado de Pernambuco**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar parcela do imóvel constante da Matrícula nº 1.098, constante das fls. 77 do livro

2-I, do Registro Geral de Imóveis de PANEAS/PE à Câmara Municipal de PANEAS, equivalente ao terreno dos fundos do imóvel, com 56,65m2 (cinquenta e seis metros quadrados e sessenta e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. É vedado ao Donatário vender, doar, trocar, locar ou por qualquer forma alienar a terceiro a área doada, que deve ser destinada unicamente para fins de ampliação da Casa Legislativa.

Parágrafo único- As obras ocorrerão sem interferência no funcionamento das atividades no restante do imóvel e em relação a ele serão independentes, com acesso direto através dos fundos do imóvel ou pela lateral já pertencente ao Donatário.

Art. 3º. As despesas com a lavratura e o registro da escritura de doação, bem como pelos encargos dela decorrentes serão de responsabilidade do Donatário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:44F28EDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 198/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **SIMONE DE BARROS SILVA SANTOS**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:19A947B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 199/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **SIMONE JORGE DE MELO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 15º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:573742CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 200/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **SUSANA ALVES DE ARAÚJO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:87CEFEF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 201/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **TATYANE DOS SANTOS BELFORT PRATES**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:43539461

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 202/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **VALQUÍRIA CLAUDINO PEREIRA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:BFC2FFD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 203/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **VILMA FERRO DE MORAIS HERCULANO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:2C0EFB57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 204/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **VINÍCIUS SIQUEIRA JACOBINE**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:91976E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 205/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **MATHEUS HENRIQUE DE GÓIS GOMES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BE18B25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 206/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **MARIA IARA ALVES DA COSTA MARTINS**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 17º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1E3EDCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 207/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 8º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C1C60310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 208/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **MICHELE ROBERTA MONTEIRO DE ARAÚJO LOURENÇO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 12º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:C9D00A2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 209/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **MANOEL JEFFERSON DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:35541F54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 210/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOSÉ LAÉCIO DE OLIVEIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 7º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E4759EBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 211/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:3946442F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 212/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JULIANA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 18º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:6FD198C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 213/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **QUITÉRIA IARA NUNES DOS SANTOS**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora acima citada para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3B96A34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 216/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JULIANA FERREIRA RICARDO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5ED865BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 217/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **KARLA GISELY MACIEL SILVA GUEDES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5099E62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 218/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **KÁTTYLLA MARIA FERREIRA FELIX**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 19º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B7A94C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 219/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **DANIEL FERNANDO ALVES DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E2C75954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 220/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **DANIELLY DARLY DOS SANTOS ACIOLY**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:642CB507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 221/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 13º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8F1F569A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 222/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em

especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LAURA CINTIA REIS ARAÚJO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D2E2FF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 223/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LARISSA CAROLINE LIMA MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:239EDFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 224/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **DIEGO RAMON DE FREITAS NEVES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:1268254C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 225/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA SILVA ESTEVÃO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:60283BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 226/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LUCÉLIA DANIELA DA SILVA VILELA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 10º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:43CF5FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 227/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANDERVÂNIA RENATA DA SILVA COSTA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:C963365D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 228/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALEX DE ARAÚJO LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:78911888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 229/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 8º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:62E9B714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 230/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANNE DANIELLE DE AZEVEDO ALVES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:02834E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 231/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO DANTAS DA ROCHA NETO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:263C94D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 232/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **BEATRIZ PREVIATI DE ARAÚJO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 7º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3D372267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 233/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **EMANUELLE CHRISTINE DE JESUS PAULINO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 14º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D898CECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 234/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **GILVANETE BARBOSA PORFÍRIO**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E914322A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 235/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **IVALDO ELIZIÁRIO DOS SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:260C3FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 236/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JÉFTER GOMES DE MELO GOES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B63D0CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 237/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOSÉ EDSON DE MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO E ESPORTE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:61EBA54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 238/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **SUEUDA MARIA ALVES DA SILVA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C3620694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 239/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **BRUNO NUNES DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DED7FCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 240/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ROBSON ALVES FEITOSA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E5C8DBE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 241/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ROBERTA FERREIRA DA SILVA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:448E2AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 242/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JEFFERSON GOMES DE ARAÚJO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:38247A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 243/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANDREUS MAURICIO SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A1D289CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 244/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **CICERO RAUL DA SILVA XAVIER**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CCAB6DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 254/2023-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 47% por cento ao servidor, **MARIA DO SOCORRO SALGADO PORTO**, portador do CPF: **238.465.264-87**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 09 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E915F00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 245/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOBSON BARBOSA PEREIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63FABC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 246/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **UIARA MARIA DE BARROS LIRA LINS**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:F9FE5A5C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 247/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOSÉ IVO FERREIRA DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 7º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 07 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:6A71E6DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 252/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco**, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 47% por cento ao servidor, **MERCILANDIA ALVES DA SILVA**, portador do **CPF: 095.847.714-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:04C99DA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 253/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 39% por cento ao servidor, **DIEGO SANTOS FERREIRA**, portador do **CPF: 114.888.504-45**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 09 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:8F97001F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 254/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 47% por cento ao servidor, **MARIA DO SOCORRO SALGADO PORTO**, portador do **CPF: 238.465.264-87**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 09 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:418EA4B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 255/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco**, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º. Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Calçado - PE, pelo período de 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva deste Município, a senhora **KARLA GISELY MACIEL SILVA GUEDES**, concursado e nomeado em 01 de março de 2023, através da Portaria Nº 217/2023-GP, inscrito no CPF: 057.987.514-81, RG: 6.046.237 SDS/PE com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:279317FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 188/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 39% por cento ao servidor, **JAIRO SANTOS DA SILVA** portador do CPF: **062.758.964-26**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Transporte, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:CB6A6017

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DO RESULTADO DO FINAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023**

Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A CPL da Prefeitura Municipal de Passira informa que foi vencedora a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO POÇO GRANDE LTDA-COOPAG, CNPJ. 04.362.151/0001-40**, no valor de **R\$ 628.183,56 (seiscentos e vinte e oito mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h (81) 3651-1124 ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 21 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Maria Ângela de Andrade Silva

Código Identificador:F0296811

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 027/2023 - EDITAL
RETIFICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511 - EDITAL
RETIFICADO**

Processo Licitatório Nº 027/2023. Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.994,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 22/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/04/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/03/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C002B891

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS - Nº040, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA FMAS - Nº040, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LUZIA XAVIER DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 6903277-SDS/PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 049.146.454-16, para o cargo de **GESTOR DE NÚCLEO** da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria da Administração e Finanças do município, promova os respectivos assentamentos para a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 01 de março de 2023

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em.....// 2023.

.....
Matricula nº

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Andrea França Freire

Código Identificador:23212860